



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO-MG

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Dr. Paulo Salvo, Nº150 – Centro – 39.245-000

DECRETO Nº 088/2023

CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Presidente Juscelino/MG de acordo com a Lei Federal 8.142 de 28/12/1990 e a Lei Municipal 352/1996, no uso de suas atribuições legais, convoca à VIII Plenária Municipal de Saúde e determina que se informe:

01 - Objetivos:

- a) Eleição dos membros dos conselheiros municipais de saúde que irão compor a gestão do biênio 2024-2025.
- b) Discussão do tema “Garantir direitos, defender o SUS, a vida e a democracia. Amanhã vai ser outro dia!”
- c) Fortalecer o Controle Social no SUS e garantir formas de participação dos diversos setores da sociedade em todas as etapas.

02 - Data:

17 de novembro 2023

03 - Horário:

Início: 08:00 horas

Término: 12:00 horas

04 - Local:

Centro de Eventos Padre Jessé Torres Cunha, situado à Av. Messias de Castro nº 298, bairro Centro – Presidente Juscelino/MG.

05 - As despesas para a realização deste evento correrão por conta de Dotação Orçamentária da Prefeitura Municipal e/ou da Secretaria Municipal de Saúde deste município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO-MG

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Dr. Paulo Salvo, Nº150 – Centro – 39.245-000

06 - Membros do Conselho Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Saúde designados para a organização do evento:

- Magda Barros Vieira
- Viviane Barboza Trindade
- Ana Lúcia Souza Trindade
- Rejane de Castro Santos Monteiro
- Kelly Anastácia Oliveira de Deus
- Josilene Odete Santos Fonseca

Obs: A VIII Plenária Municipal de Saúde estará aberta à participação de toda a Comunidade, mediante inscrição prévia até o dia 10 de novembro de 2023, de 08 as 17 horas na Secretaria Municipal de Saúde de Presidente Juscelino. Sendo obrigatório a confirmação da presença, para melhor organização.

Presidente Juscelino, 24 de outubro de 2023.

Ricardo de Castro Machado
Prefeito Municipal de Presidente Juscelino/MG